



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 648 /2026
AUTOR: Deputado Delegado Wallber Virgolino

Concede a Medalha do Mérito à Sra. Maria Glauce Carvalho do Nascimento Gaudêncio, pelo notório saber e pelos destaques nas ciências jurídicas, bem como pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha do Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity** à Sra. **Maria Glauce Carvalho do Nascimento Gaudêncio**, em reconhecimento ao seu notório saber jurídico, aos destaques nas ciências jurídicas e aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Asssembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 10 de março o de 2026

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual

Asssembleia Legislativa do Estado da Paraíba. Gabinete do Deputado Delegado Wallber Virgolino.
Praça dos Três Poderes, CEP 58.013-900. Tel.: 83.3214-4508



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder a **Medalha do Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity** à jurista **Maria Glauce Carvalho do Nascimento Gaudêncio**, em reconhecimento à sua destacada trajetória acadêmica, profissional e institucional, bem como às relevantes contribuições prestadas às ciências jurídicas e à sociedade paraibana.

Graduada em Direito pela tradicional Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco, é Mestra em Direito e Especialista em Direito do Trabalho, possuindo sólida formação acadêmica e ampla experiência na área jurídica. Atua também como professora de Direito do Trabalho, contribuindo para a formação de novos profissionais do Direito.

Em sua trajetória profissional, exerceu o cargo de Auditora Fiscal do Trabalho e foi **Delegada Regional do Trabalho na Paraíba**, tornando-se a **primeira mulher a ocupar essa função no Estado da Paraíba e a segunda em todo o Brasil**, marco histórico na administração pública e na valorização da participação feminina em cargos de liderança.

Também exerceu a função de Coordenadora de Mediação e Negociação Coletiva na Delegacia Regional do Trabalho na Paraíba, atual Superintendência Regional do Trabalho, destacando-se na mediação de conflitos trabalhistas e na promoção do diálogo entre trabalhadores e empregadores.

No âmbito institucional da advocacia, teve destacada atuação na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraíba, onde exerceu os cargos de Conselheira Estadual, Presidente da Comissão da Mulher Advogada e Membro Consultora da Comissão Especial da Mulher Advogada do Conselho Federal da OAB.

Também contribuiu significativamente para a formação jurídica ao atuar como Coordenadora Pedagógica e Vice-Diretora da Escola Superior da Advocacia da Paraíba.

É coautora de obras jurídicas relevantes, dentre as quais se destaca *Marcadas a Ferro: Violência contra a Mulher – uma visão multidisciplinar*, publicada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, bem como *Direito Social na União Europeia e Mercosul: Emprego e Inserção Sociolaboral*, publicada pelo UNIPÊ, além de outras produções voltadas ao Direito do Trabalho.

Participa frequentemente como palestrante em congressos e seminários jurídicos, a exemplo do Congresso Paraibano de Gestão de Pessoas – CONGREPARH, onde abordou o tema gestão e compliance nas relações trabalhistas.

Destaca-se ainda por sua participação em bancas de concursos públicos para Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. Gabinete do Deputado Delegado Wallber Virgolino.
Praça dos Três Poderes. CEP 58.013-900. Tel.: 83.3214-4508

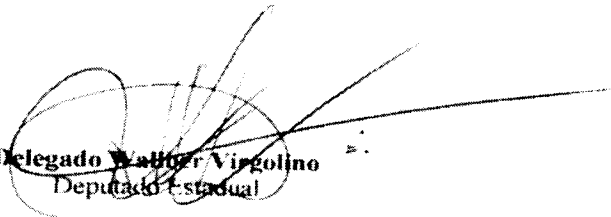


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO
magistratura trabalhista, tendo integrado a Comissão Central de Concurso e a Comissão
Examinadora da Prova Oral do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Atualmente atua como advogada militante, com sólida experiência em relações trabalhistas, prestando consultoria e assessoria jurídica a diversas empresas, realizando auditorias para diagnóstico e prevenção de passivos trabalhistas, inclusive nas áreas de saúde e segurança do trabalho, além de atuar com reconhecida competência em mediação e negociação coletiva.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual